



PREFEITURA DE
MACEIÓ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Versão 1

Emissão:
12/08/2021

Servidor (a):	
Matrícula:	CPF:
Endereço:	
Nº	Complemento:
Bairro:	CEP:
Cidade: MACEIÓ	UF: AL
Telefone: (82) 9	
E-mail:	
Órgão de Lotação:	Cargo:

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome:	
CPF:	Telefone:
E-mail:	

Ao Instituto de Previdência do Município de Maceió - IPREV, venho requerer o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. DECLARO que não exerço qualquer cargo, função ou emprego público na Administração Pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, nem recebo proventos que sejam acumuláveis com o cargo acima descrito, em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal.

Nestes termos, pede deferimento.

Maceió, Alagoas _____ de _____ de 2024.

Assinatura do requerente

Observações

- O requerimento deve ser assinado pelo requerente conforme assinatura constante no documento de identificação apresentado no item 2 da Lista de Documentos;
- Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Requerimento nº 5



LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. Requerimento do Interessado (a) preenchido no ato do atendimento contendo a Declaração de não acumulação de cargo;
 2. Documento de Identidade - RG ou CNH;
 3. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 4. Certidão Nascimento /Casamento que indique a idade do beneficiário e grafia do nome, conforme conste em seu registro civil;
 5. Comprovante de residência (últimos 02 meses) e Declaração do vínculo quando o comprovante não estiver no nome do requerente;
 6. Laudo médico, emitido pela Junta Médica Oficial do município, atestando a incapacidade definitiva do servidor, com a indicação da moléstia que o tornou inabilitado para a vida laboral;
 7. Certidão emitida pela Comissão Disciplinar Permanente do Município – CDP/PGM de que o servidor não responde a processo administrativo disciplinar e não acumula indevidamente cargos e/ou proventos ;
- Obs: servidores da Câmara Municipal de Maceió e da Guarda deverão trazer declaração do seu órgão de origem de que não responde a Processo Administrativo Disciplinar.

8. Ato de nomeação e/ou anotação do contrato de trabalho na CTPS;
9. Ficha Funcional e Apostilamentos;
10. Certidão de Tempo de Contribuição original (quando houver tempo destinado à Prefeitura de Maceió/averbado).

Obs.: Para os períodos certificados a partir de julho/1994, deverá conter, em anexo, a relação das remunerações de contribuição;

11. Fichas Financeiras a partir da admissão (ou a partir de julho/1994);
12. Data de concessão e término de recebimento de Produtividade, anexando a lei concessiva, assim comodemas alterações legislativas, além de planilhas de cálculos com as médias aritméticas para fins de incorporação ao benefício de aposentadoria;
13. Demonstrativo de pagamento (contracheque) do mês anterior ao Laudo Médico;
14. Declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência preenchida no ato do atendimento.

PROCURADOR/TUTOR/CURADOR:

1. Documento de Identidade - RG ou CNH;
2. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
3. Procuração Pública/Procuração Particular por advogado com cópia da inscrição na OAB/Curatela.

PROCEDIMENTO SETOR DE PROTOCOLO

1. Realiza a abertura do processo conforme o seguinte detalhamento
 - a. **TIPO DE DOCUMENTO:** Requerimento
 - b. **INTERESSADO:** Nome do Servidor
 - c. **NATUREZA:** Aposentadoria – Concessão
 - d. **SETOR DE ORIGEM:** Protocolo
- e. **ASSUNTO:** Solicitação de concessão de aposentadoria por invalidez